

Portaria n.º 803/2020, Castelândia-GO., 12 de Agosto de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **WANDERSON DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II, lotado(a) na Secretaria Municipal de OBRAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 04 de Novembro de 2020 e termino em 03 de Dezembro de 2020, conforme protocolo n.º 177/2020 de 12/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de
12/08/20 à 14/08/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças